



DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- **EMENTA:** AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MÁSCARA FACIAL DE TECIDO, LAVÁVEL, PERSONALIZADA, DESTINADAS AS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **27.01.2021**, expedida pelos SETORES – **TESOURARIA/CRO-SE**;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a aquisição/contratação através de **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA**, conforme determinações constantes no DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019, e detalhamento abaixo:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	MATERIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. TOTAL	APRESENTAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	OBSERVAÇÃO
1	MÁSCARA DE TECIDO PERSONALIZADA: <ul style="list-style-type: none"> • MÁSCARA DE TECIDO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL; • CONFECCIONADO COM DUPLA CAMADA; • 100% ALGODÃO; • PREGAS HORIZONTAIS; • FÁCIL LAVAGEM E SECAGEM; • COM ELÁSTICO OU ELASTANO DE 20 CM DE COMPRIMENTO EM CADA LADO PARA AJUSTES NAS ORELHAS; • COR DA MÁSCARA: BRANCA. • EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO; • TAMANHO DA MÁSCARA: PARA ADULTO; • NA LATERAL DA MÁSCARA, 	2.500	UND	3,10	7.750,00	1) AQUISIÇÃO IMEDIATA; 2) O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME ITEM - 5 DESTE TERMO; 3) PRAZO DE ENTREGA: VER ITEM - 5 DESTE TERMO; 4) LOGOMARCA QUE DEVERÁ CONSTAR NA MÁSCARA QUE ESTÁ SENDO COMPRADA: VER ANEXO - III DESTE TERMO; 5) OS MODELOS DE MÁSCARAS ADMITIDOS PELO CRO/SE: VER ANEXO - IV DESTE TERMO.



	<p>DEVERÁ TER A LOGOMARCA IDENTIFICADA NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;</p> <ul style="list-style-type: none"> OS MODELOS DE MÁSCARAS QUE SERÃO ADMITIDOS PELO CRO/SE, ESTÃO DISPONIBILIZADOS NO ANEXO - IV DESTE TERMO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OPTAR POR UM ÚNICO MODELO; O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA: VER ITEM 5 DESTE TERMO; 					
TOTAL GERAL GLOBAL - PREÇO MÁXIMO R\$					7.750,00	
<p>ATENÇÃO SOBRE OS PREÇOS MÁXIMOS DIVULGADOS NESTA TABELA:</p>	<p>O CRO/SE NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO DIVULGADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p>QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA.</p> <p>O CRITÉRIO DE JULGAMENTO É: MENOR PREÇO GLOBAL.</p>					

ARACAJU/SE, 27.01.2021.
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE